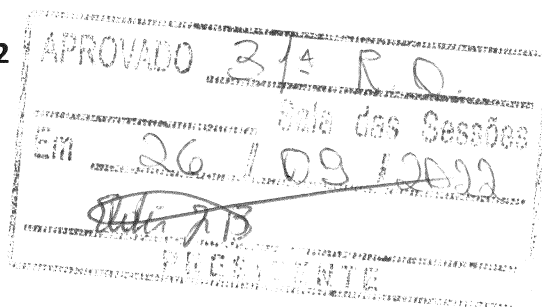


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 290/2022



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **conceder um local seguro e apropriado para a prática esportiva de Weeling, manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, popularmente, conhecido como “Grau”, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O termo que designa essa prática esportiva é de origem norte-americana e quer dizer “empinar”. No Brasil, entretanto, é usado para designar a prática como um todo, não apenas para o ato de empinar.

Há muitos anos já se pratica, informalmente, essa modalidade em nossa cidade, o Ceppel é um dos lugares utilizados pelos praticantes, e vem, cada vez mais, ganhando espaço, em outras cidades, mais adeptos.

O Ceppel, o qual era utilizado, faz parte da União e passará, brevemente, por reformas, onde não poderá mais ser utilizado para esse fim.

Ainda pedimos, além de um local adequado, que a atividade faça parte daquelas apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo de nosso Município.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG